



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.784/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão do PROAD nº 202008000234741, **torna sem efeito** a publicação dos Editais de Remoção e/ou Promoção, publicados no Diário de Justiça Eletrônico nº 3075, suplemento, seção I, referentes os seguintes juízos:

- I – Vara Judicial da Comarca de Varjão;
- II – Vara Judicial da Comarca de Taquaral de Goiás;
- III – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cristalina e
- IV – Vara Judicial da Comarca de Panamá.

Goiânia, 17 de setembro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 341317023924 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000239637

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/09/2020 às 19:07